

Efeitos do isolamento social nos índices de violência à mulher: um estudo comparativo durante a pandemia de COVID-19 em Minas Gerais

Effects of social isolation on violence indices of women: a comparative study during the COVID-19 pandemic in Minas Gerais

DOI:10.34117/bjdv8n4-446

Recebimento dos originais: 21/02/2022

Aceitação para publicação: 31/03/2022

Anna Marques Russo Maroca

Ensino médio completo

Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH)

Endereço: Rua das Papoulas 80, residencial flores - Alphaville, Nova Lima

E-mail: annamarquesmaroca@gmail.com

Felipe Barros de Mello

Ensino médio completo

Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH)

Endereço: Rua Líbero Leone nº 130 apto 604Bloco2, BH/MG

E-mail: felipebarrosdemello@gmail.com

Gustavo Samuel de Moura Serpa

Ensino médio completo

Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH)

Endereço: Rua Vitorio Magnavacca, 15, Buritis, Belo Horizonte - MG

E-mail: gustavomouraserpa@gmail.com

Laura Frinhani Valadão

Ensino médio completo

Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH)

Endereço: Rua São Paulo 1755, apt 1304, bairro Lourdes, BH/MG

E-mail: laurafvaladao@hotmail.com

Maria Clara Vilaça Santos

Ensino Médio Completo

Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH)

Endereço rua Nunes Vieira 299/302 bairro Santo Antônio

E-mail vilaca.mariac@gmail.com

Renata Carvalho Santos

Ensino médio completo

Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH)

Endereço: Rua viveiros de castro,31, apto 101, Copacabana - BH/MG

E-mail: recarvalhos95@gmail.com

Roger William Savio

Especialista em Gestão Internacional de Projetos
Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH)
Endereço: Rua Senador Lima Guimarães, 327, Apto 310 Estoril - Belo Horizonte
CEP: 30455600
E-mail: med.rogersavio@gmail.com

Oslair Jose de Oliveira Junior

Ensino superior incompleto
Instituição: Centro Universitário de Belo Horizonte (UNIBH)
Endereço: Av Sicília 833 bandeirantes BH
E-mail: ojnr.med@gmail.com

RESUMO

A pandemia de COVID-19 que se alastrou pelo mundo todo no ano de 2020 criou tempos atípicos e situações delicadas, em que as pessoas tiveram que se recolher em suas casas, na intenção de diminuir o impacto causado pelo vírus SARS-CoV-2. Tendo em vista a violência contra a mulher, uma problemática que assola a população brasileira há décadas - não distante o estado de Minas Gerais - vem apresentado neste estudo em que foram analisados os índices dos anos de 2018, 2019 e principalmente durante o período de isolamento social no ano de 2020, em que foi percebido uma diminuição no número de casos durante a pandemia, em relação ao mesmo período nos dois anos anteriores. Ainda, diante dessas informações, foram discutidas as possíveis razões que fundamentam esses resultados. Nesse sentido, atribui-se às hipóteses da diminuição das denúncias e, conseqüentemente, das notificações ou, então, da real diminuição no número de casos, devido à eficácia das campanhas contra a violência à mulher.

Palavras-chave: violência doméstica, feminicídio, covid-19, isolamento social, minas gerais.

ABSTRACT

The COVID-19 pandemic that spread throughout the world in the year 2020 created atypical times and delicate situations, where people had to gather in their homes in order to lessen the impact caused by the SARS-CoV-2 virus. In view of violence against women, a problem that has plagued the Brazilian population for decades - not far from the state of Minas Gerais - is presented in this study, in which the indexes of the years 2018, 2019 and especially during the period of social isolation in the year 2020, in which a decrease in the number of cases was perceived during the pandemic, compared to the same period in the previous two years. Still, given this information, possible reasons that underpin these results were discussed.

Keywords: domestic violence, femicide, covid-19, social isolation, minas gerais.

1 INTRODUÇÃO

O novo coronavírus (SARS-CoV-2), responsável pela doença COVID-19 teve seu primeiro caso confirmado em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na China e desde então, foi o causador de cerca de 1.400.000 mortes em todo o mundo. Para tanto, foi

adotado o distanciamento social como a principal medida para tentar conter a pandemia deste novo vírus (MARQUES et al., 2020).

Não distante de tal enredo, norteado pelo crescente número de casos e a fim de diminuir o contato social, autoridades de saúde pública nos mais diversos continentes do globo, incluindo o Brasil, restringiram a circulação de pessoas e impuseram suas populações ao convívio de seus domicílios. Fatores relacionados a relação interpessoal, conturbações provocadas por alterações de consumo e renda, e os desgastes das relações afetivas entre cônjuges, têm sustentado crescentes estatísticas de violência, agressões e feminicídios pelo mundo, não obstante, no Brasil (BRASIL, 2020).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2013) a prevalência global de violência física e/ou sexual contra a mulher praticada por seus parceiros íntimos foi de 30%. Em países como a África, Oriente Médio e Sudeste da Ásia são registradas prevalências ainda maiores (em torno de 37%), seguidas por dados trazidos das Américas (aproximadamente 30%).

Assim, por mais que necessário, o distanciamento social apresentou grande influência na segurança de mulheres que estão em diferentes contextos de vulnerabilidade. Isso ocorre, uma vez que o tempo de permanência junto ao agressor aumentou, e contrariamente as possibilidades de convivência social diminuíram (MARQUES et al., 2020). Relatórios divulgados de organizações internacionais mostraram que em países como China, Itália, França e Espanha a violência teve um aumento significativo no período de pandemia. Já no Brasil, só no mês de março, esse crescimento foi de 18%, segundo a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (VIEIRA, 2020).

Segundo dados obtidos dos relatórios semestrais de violência doméstica e familiar contra a mulher e de vítimas de feminicídio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, coletados nos anos de 2018 com 12.956 casos, 2019 com 14.021 casos e 2020 com 12.941, para tanto, sendo excluídos os 03 últimos meses de cada ano com objetivo de igual aos demais. Nesse sentido, percebe-se que mais de uma década após a criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), sancionada em 7 de Agosto de 2006, a violência doméstica ainda resulta na morte de milhares de mulheres todos os anos. Em razão disso, ao se fazer um estudo quali-quantitativo sobre os efeitos do isolamento social nos índices de violência contra a mulher, pretende-se comparar os dados de anos anteriores a dados do período atual de pandemia. Além disso, debater as possíveis causas intrínsecas que possam justificar tais variações ocorridas no período do estudo.

2 METODOLOGIA

Segundo Fachin (2003) o método comparativo consiste em investigar coisas ou fatos e explicá-los segundo suas semelhanças e diferenças. Ele permite a análise de dados concretos, dedução de semelhanças e divergências de elementos constantes, abstratos e gerais, propiciando investigações de caráter indireto.

Para conduzir este estudo de caso foram realizadas buscas em bases de dados como Scielo, PubMed e ainda bancos de servidores com dados públicos, durante o período de setembro à novembro de 2020, usando os descritores de busca a seguir: isolamento social, social isolation, feminicídio, femicide, violência contra a mulher, violence against women e pandemia COVID-19. Essas palavras-chave foram definidas utilizando o método PICO, no qual a população escolhida são mulheres que sofreram algum tipo de violência durante o período de isolamento social, tendo como enfoque as mulheres da federação mineira. Sendo assim, foram selecionadas e analisadas 8 referências para a pesquisa de evidências e a realização da busca ativa de órgãos oficiais com base em dados disponíveis.

Para iniciar a avaliação dos dados, foram recebidos da Polícia Civil do estado de Minas Gerais 367.481 registros de dados sobre o número de casos de violência domiciliar contra a mulher, nos municípios de Minas Gerais, sendo selecionados os números totais de casos por ano. Assim, foi desenvolvido um estudo comparativo com foco nas variáveis apresentadas entre as datas de Janeiro de 2018 a Setembro de 2020, para tanto foram excluídos os dados de outubro, novembro e dezembro dos anos de 2018 e 2019 a fim de igualar os valores com o ano corrente. Ao final, foi desenvolvida uma tabela comparativa dos dados qualitativos, quantitativos e posteriormente discutidos os dados julgados mais relevantes.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No Brasil, as questões de violência contra a mulher são trazidas de um contexto histórico, desde a submissão imposta pela escravidão, até os dias de hoje, em que mulheres são agredidas indistintamente das condições socioeconômicas, credos e culturas. O entendimento dessa frágil relação vem à tona com a restrição aos domicílios durante o período de isolamento social (CABRAL, 2020).

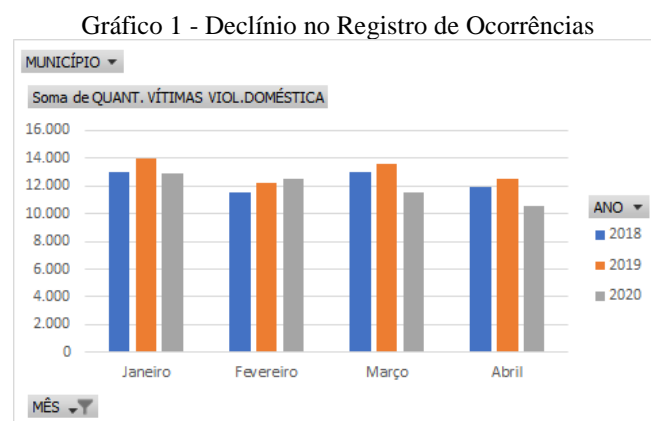
Durante esse período de isolamento social imposto pela pandemia do vírus COVID 19, no ano de 2020, muito se foi falado e divulgado a respeito do aumento da violência doméstica e do feminicídio sofrido por inúmeras mulheres todos os dias.

Entretanto, de acordo com levantamentos estatísticos divulgados no período equivalente ao isolamento houve uma redução significativa dos casos (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020).

Segundo dados divulgados pela Superintendência de Informações e Inteligência Policial, observa-se que no período de janeiro a setembro do ano de 2018, o número de vítimas de violência doméstica era igual a 108.360; já no mesmo período no ano de 2019, o número de vítimas subiu para 111.007. No ano de 2020 os casos reduziram para 108.492, contrariando o que vinha sendo noticiado. Mas vale ressaltar que apesar dessa diminuição dos casos de violência durante o isolamento social, o número de casos ainda é alarmante, e observa-se uma variação no ano de 2020 em comparação com o ano de 2018.

Em relação aos casos de feminicídio em Minas Gerais; os dados das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; observatório de análise criminal do NAT/NATAC e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, houve uma redução de 25% do número de casos entre março e maio do ano de 2020 em relação ao ano de 2019.

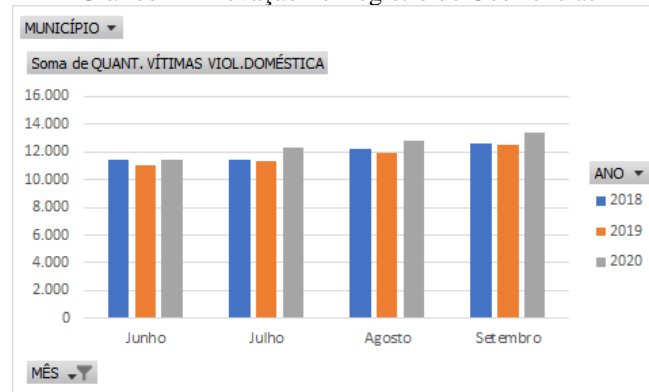
Essa redução inesperada (Gráfico 1), embora pareça uma situação positiva, não necessariamente demonstra redução da violência sofrida por inúmeras mulheres - segundo a Delegada e chefe da Divisão Especializada em Atendimento à Mulher, Isabella Franco - isso porque a subnotificação gerada pelo medo, desamparo e dificuldade em buscar ajuda, pode ser um fator responsável pela redução do número de denúncias (DE VASCONCELOS, 2020).



Fonte: MINAS GERAIS, 2020.

Um outro fator que corrobora com a hipótese de que exista subnotificação dos casos de violência doméstica sofridos durante o período de isolamento social, é o aumento do número de denúncias (Gráfico 2) durante a fase de flexibilização das medidas de distanciamento social.

Gráfico 2 - Elevação no Registro de Ocorrências



Fonte: MINAS GERAIS, 2020.

Uma outra hipótese é a de que os casos possam realmente ter diminuído, por consequência do aumento das campanhas contra a violência doméstica. Isso porque as campanhas foram difundidas através de inúmeras redes como instagram, tiltok, rede de televisões e rádios, alcançando assim um maior número de homens e mulheres, o que gera no homem uma sensação de redução da impunidade e na mulher um conhecimento maior sobre seus direitos e sobre como alcançá-los. Além disso, tais campanhas constituíram uma forte rede de apoio entre as mulheres de diferentes faixas etárias, etnias e grupos sociais, demonstrando força para tal movimento e sendo capaz de coibir a prática desse crime, segundo Elaine Pimentel, pesquisadora de gênero e segurança pública, líder dos grupos de pesquisa CARMIM feminismo jurídico e Núcleo de Estudos e Políticas Penitenciárias (NEPP).

4 CONCLUSÃO

Diante do atual contexto de pandemia vivido no país, o isolamento social é algo que se faz necessário e faz com que a rotina das pessoas se altere de forma significativa. As relações pessoais entre indivíduos que vivem em uma mesma residência se intensificaram, visto que, passam mais tempo uns com os outros. Tal processo induz à ideia de que como as mulheres supostamente passariam mais tempo com seus agressores, o índice de violência doméstica contra a mulher aumentaria. Porém, segundo os dados obtidos pela Polícia Civil, houve uma regressão no índice de violência doméstica contra à mulher no estado de Minas Gerais. Com isso, as principais hipóteses se baseiam na diminuição do número de denúncias feitas pelas vítimas, deixando de haver as notificações recebidas pela Polícia Civil. Outra hipótese se baseia em uma real diminuição devido às amplas campanhas realizadas ultimamente contra a violência doméstica.

Ao mesmo tempo que observa-se diminuição nas denúncias, não somos capazes de determinar se houve ou não a redução da prática de violência contra a mulher, mas podemos afirmar que ela existe e o seu número é alarmante, ainda que existam inúmeras reivindicações disseminadas por redes sociais na atualidade contra tal violência. Tendo em vista essa situação, é imprescindível a manutenção das campanhas de conscientização e divulgação dos veículos de denúncia para que a incidência dessa prática seja cada vez menor e que, a saúde e a dignidade das mulheres sejam preservadas.

REFERÊNCIAS

ACCIOLY DE VASCONCELOS, V. **Coronavírus e violência de gênero contra a mulher no espaço doméstico: pandemias cruzadas**. Cadernos de Informação Jurídica (Cajur), [S. l.], v. 7, n. 1, p. p.62-84, 2020.

_____. **Lei Maria da Penha**. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico 07. Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 06 abr 2020. Disponível em:

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 4º ed. p. 40. São Paulo: Saraiva, 2003.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19**. 2. ed. 29 maio. 2020

MARQUES, Emanuele Souza et. al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p.20, 2020.

MINAS GERAIS, Polícia Civil. Diagnóstico de violência doméstica e familiar contra a Mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais. **Superintendência de Informações e Inteligência Policial**. Belo Horizonte, MG, Março, 2020.

MINAS GERAIS, Polícia Civil. Diagnóstico de violência doméstica e familiar contra a Mulher nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais. **Superintendência de Informações e Inteligência Policial**. Belo Horizonte, MG, Outubro, 2020.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23, p. e200033, 2020.

Cabral, Tarcia. Violência contra a mulher em tempos de COVID-19. **Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP**, Brasília, 20 de maio de 2020.

World Health Organization. **Coronavirus disease (COVID-19) advice for the public: healthy parenting**, março de 2020.

World Health Organization. **Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence**. Geneva: World Health Organization; 2013 World Health Organization. **World report on violence and health**.